



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DE 2018, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPECERICA DA SERRA

Publicada no DEJT, em
20/03/2018.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara Do Trabalho De Itapecerica Da Serra, conforme o Edital SCR nº 02/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 08/02/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas Juízas do Trabalho Alcina Maria Fonseca Beres, Titular e Fabiana Mendes De Oliveira, substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Itapecerica da Serra em 27/03/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 6563/78

1.2 Data da instalação: 30/03/1979

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Embu-Guaçu, Juquitiba e São Lourenço da Serra.

1.4 Regime de auxílio: ausente.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/03/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
ALCINA MARIA FONSECA BERES	21/03/2016	Sim
Observação: Magistrado convocado para o TRT - atividade jurisdicional - desde 08/01/18		

Juiz(a) substituto(a)	Desde
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	08/01/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/03/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Suyan Cristina Malhadas Lima	Analista Judiciário	Calculista	26/01/2016
Marlos Stefano De Favari Tonassi	Técnico Judiciário	Assistente	03/12/2015
Eveline Campos Garcia	Técnico Judiciário	Secretário De Audiência	07/08/2015
Paula Aparecida Cavalcante Oliveira	Técnico Judiciário	Diretor De Secretaria De Vara Do Trabalho	26/01/2016
Sandra Regina Rossini Sanches	Técnico Judiciário		22/04/1993
Patrícia Marques Machado	Analista Judiciário		11/12/2017
Eston Trugillo Bandeira	Analista Judiciário	Assistente De Diretor De Secretaria	24/03/2014
Douglas Contreras Ferraz	Analista Judiciário	Of. Justiça Avaliador Federal	04/09/2017
Michelly Fernanda Macagnan Lopes	Técnico Judiciário	Assistente De Juiz	26/01/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências

Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	14	14	0	0	10 min
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	0	2	2	2	0	10 min
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	13	0	0	0	0	10 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	2	2	16	0	10 min
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/03/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEÇERICA DA SERRA	-	-	0	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEÇERICA DA SERRA	22/03/2018	21	1	-		0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEÇERICA DA SERRA	08/07/2018	7	4	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEÇERICA DA SERRA	-	0	0	12/04/2018	42	57	10/04/2018	40	16

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEÇERICA DA SERRA	24/06/2018	56	55	05/04/2018	35	28	22/03/2018	21	54

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEÇERICA DA SERRA	20/03/2018	19	4	-	0	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	não	não	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	sim	sim	sim	não
	Tarde	não	sim	sim	sim	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo

1	ITAPECERICA DA SERRA - 01a Vara	40	37	14	53
2	ITAPECERICA DA SERRA - 02a Vara	57	74	41	96
Itapecerica da Serra - 01a Vara		40	37	14	53
Média do Foro		55	58	32	82
Média da 2ª Região		68	166	32	130

Observação: Dados de 01.01.2017 a 28.2.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	ITAPECERICA DA SERRA - 01a Vara	1823	1742	108	71
2	ITAPECERICA DA SERRA - 02a Vara	1456	1874	102	53
Itapecerica da Serra - 01a Vara		1823	1742	108	71
Média do Foro		1.640	1.808	105	62
Média da 2ª Região		2.661	2.851	148	167

Observação: Dados até 28.2.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Itapeçerica da Serra - 01a Vara	2016	1.581	39	1.620	1.891	327	2.149	2.129
Itapeçerica da Serra - 01a Vara	2017	1.496	11	1.507	1.609	235	2.026	1.509
Média do Foro	2016	1.583	43	1.626	1.768	415	1.737	2.142
Média do Foro	2017	1.485	9	1.493	1.603	304	1.945	1.573
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	2.160	21	2.181	2.285	1.182	2.641	3.885

Observações: Dados até 28.2.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
Itapeçerica da Serra - 01a Vara	2016	241	426	0	0	5	110	722	1571	2293
Itapeçerica da Serra - 01a Vara	2017	634	111	0	0	24	96	1022	1604	2626
Média do Foro	2016	239	580	1	0	15	56	818	1.266	2.084
Média do Foro	2017	510	195	0	1	19	54	1.091	1.219	2.310
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.384	1.038	2.422

Observação: Dados até 28.2.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	1196	7,46%
2016	1581	32,19%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/03/2018.

Não há.

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	115
	Aguardando encerramento da instrução	94
	Aguardando prolação de sentença	26
	Aguardando cumprimento de acordo	376
	Com sentença aguardando finalização na fase	898
	Subtotal	1.509
Liquidação	Pendentes de liquidação	279
	Liquidados aguardando finalização na fase	141
	No arquivo provisório	5
	Subtotal	425
Execução	Pendentes de execução	1.022
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	1.604
	Subtotal	2.628
Total		4.562
Observação: Dados de 28.2.2018.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 28-2-2018
Embargos de Declaração	19
Exceções de incompetência	5
Antecipações de Tutela	44
Impugnações à Sentença de Liquidação	9
Embargos à Execução	22
Embargos à Arrematação	1
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	5
Total	106

Observação: Dados de 28.2.2018.

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão/SICOND)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000024-16.2017.5.02.0331	23/10/2017	
1000024-16.2017.5.02.0331	24/10/2017	PRISCILA DUQUE MADEIRA
1000051-67.2015.5.02.0331	9/11/2015	
1000373-87.2015.5.02.0331	20/10/2015	
1000373-87.2015.5.02.0331	21/10/2015	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1000384-19.2015.5.02.0331	8/10/2015	
1000473-42.2015.5.02.0331	31/1/2018	
1001113-74.2017.5.02.0331	27/9/2017	
1001113-74.2017.5.02.0331	27/9/2017	
1001147-20.2015.5.02.0331	11/3/2016	
1001279-09.2017.5.02.0331	22/2/2018	

1001397-82.2017.5.02.0331	22/2/2018	
1001397-82.2017.5.02.0331	23/2/2018	FABIANA MENDES DE OLIVEIRA
1001459-25.2017.5.02.0331	26/2/2018	
1001459-25.2017.5.02.0331	27/2/2018	FABIANA MENDES DE OLIVEIRA
1001488-12.2016.5.02.0331	27/10/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	113	118
Cartas Precatórias recebidas	143	136
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 28.2.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/03/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 01/03/2018, constavam 66 (sessenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000989-84.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2014
0000570-98.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2013
0001008-27.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/01/2015
0071200-87.2008.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2015
0000897-43.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/05/2017
0000575-57.2010.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2013
0000735-14.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000683-52.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2017
0000963-23.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2017
0000186-67.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2013
0001192-46.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2014
0001158-71.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2013
0000438-41.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2017
0001318-96.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/07/2017
0001125-18.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2017
0001004-53.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2014
0000457-13.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2014
0000444-48.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2017
0000408-35.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/09/2017
0290700-54.1991.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2017
0000362-46.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2015
0000439-26.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2017
0000991-54.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2016
0000333-93.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2013
0000203-06.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2013
0000045-48.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2013
0001126-03.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2017
0000881-21.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2017
0000204-88.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2016
0000821-19.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0000995-57.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2015
0000322-35.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2015
0000894-88.2011.5.02.0331	Ação Civil Pública	02/06/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001195-98.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2016
0000912-41.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2014
0000820-97.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/07/2017
0000676-89.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2013
0000388-15.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2017
0000404-66.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2017
0001143-05.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2014
0000932-66.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2014
0000455-43.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2014
0000902-65.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2017
0001116-56.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2017
0000515-50.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2017
0001313-74.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2014
0000363-31.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2014
0000372-27.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2017
0000139-64.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2017
0037300-84.2006.5.02.0331	Petição	09/03/2017
0172700-07.2005.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2011
0000456-28.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2015
0001149-46.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2017
0000903-50.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2017
0000145-03.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2015
0001312-89.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2014
0001007-42.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2013
0001546-71.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2014
0001193-65.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2016

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000367-34.2014.5.02.0331	Embargos de Terceiro	10/07/2017
0000639-33.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2017
0001497-30.2012.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2014
0000294-96.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2014
0000405-51.2011.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2017
0000202-21.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2013
0000860-45.2013.5.02.0331	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2013
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Itapeçerica da Serra - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	64	78
	exceto Rito Sumaríssimo	74	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	83	116
	exceto Rito Sumaríssimo	121	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	91	120
	exceto Rito Sumaríssimo	138	278

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Itapeçerica da Serra - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	96	89	188

exceto Rito Sumaríssimo	120	118	226
-------------------------	-----	-----	-----

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Itapecerica da Serra - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	447	689	576
Ente Público	371	561	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Itapecerica da Serra - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	512	486	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	756	778	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.598	1.721	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Itapecerica da Serra - 01a Vara	2016	1891	715	37,81%
Itapecerica da Serra - 01a Vara	2017	1609	737	45,80%
Média do Foro	2016	1.768	768	43,41%
Média do Foro	2017	1.603	730	45,54%

Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Observação: Dados até 28.2.2018.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Itapeçerica da Serra - 01a Vara	2016	592	1581	1891	12,98%
Itapeçerica da Serra - 01a Vara	2017	327	1496	1609	11,74%
Média do Foro	2016	566	1.583	1.768	17,73%
Média do Foro	2017	415	1.485	1.603	15,59%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.160	2.285	36,23%
Observação: Dados até 28.2.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Itapeçerica da Serra - 01a Vara	2016	818	241	426	59,77%
Itapeçerica da Serra - 01a Vara	2017	722	634	111	91,81%

Média do Foro	2016	732	239	580	40,24%
Média do Foro	2017	818	510	195	85,31%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%

Observação: Dados até 28.2.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/03/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia 41 (quarenta e um) processos em carga, estando 30 (trinta) deles com prazo vencido (fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0044300-33.2009.5.02.0331	23/05/2017	29/05/2017
0026200-07.1984.5.02.0331	06/06/2017	12/06/2017
0290700-54.1991.5.02.0331	05/06/2017	12/06/2017
0121100-10.2006.5.02.0331	22/06/2017	27/06/2017
0000330-70.2015.5.02.0331	31/07/2017	07/08/2017
0001149-80.2010.5.02.0331	11/09/2017	18/09/2017
0000957-16.2011.5.02.0331	11/09/2017	18/09/2017
0000224-79.2013.5.02.0331	21/09/2017	26/09/2017
0135300-17.2009.5.02.0331	27/09/2017	02/10/2017
0001139-65.2012.5.02.0331	08/11/2017	13/11/2017
0000739-80.2014.5.02.0331	13/11/2017	21/11/2017
0070800-54.2000.5.02.0331	07/12/2017	15/12/2017
0001369-44.2011.5.02.0331	18/01/2018	18/01/2018
0001100-05.2011.5.02.0331	16/01/2018	22/01/2018
0001071-18.2012.5.02.0331	16/01/2018	22/01/2018
0000376-30.2013.5.02.0331	16/01/2018	22/01/2018
0131600-04.2007.5.02.0331	26/01/2018	02/02/2018
0000849-16.2013.5.02.0331	31/01/2018	05/02/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001040-61.2013.5.02.0331	31/01/2018	05/02/2018
0001307-96.2014.5.02.0331	31/01/2018	05/02/2018
0045000-58.1999.5.02.0331	08/02/2018	14/02/2018
0126200-43.2006.5.02.0331	08/02/2018	14/02/2018
0000423-09.2010.5.02.0331	05/02/2018	14/02/2018
0000677-79.2010.5.02.0331	08/02/2018	14/02/2018
0001124-33.2011.5.02.0331	08/02/2018	14/02/2018
0000623-45.2012.5.02.0331	05/02/2018	14/02/2018
0001331-61.2013.5.02.0331	05/02/2018	14/02/2018
0000079-86.2014.5.02.0331	08/02/2018	14/02/2018
0000735-43.2014.5.02.0331	08/02/2018	14/02/2018
0000637-58.2014.5.02.0331	16/02/2018	23/02/2018
0044300-33.2009.5.02.0331	23/05/2017	29/05/2017
0026200-07.1984.5.02.0331	06/06/2017	12/06/2017
0290700-54.1991.5.02.0331	05/06/2017	12/06/2017
0121100-10.2006.5.02.0331	22/06/2017	27/06/2017
0000330-70.2015.5.02.0331	31/07/2017	07/08/2017
0001149-80.2010.5.02.0331	11/09/2017	18/09/2017
0000957-16.2011.5.02.0331	11/09/2017	18/09/2017
0000224-79.2013.5.02.0331	21/09/2017	26/09/2017
0135300-17.2009.5.02.0331	27/09/2017	02/10/2017
0001139-65.2012.5.02.0331	08/11/2017	13/11/2017
0000739-80.2014.5.02.0331	13/11/2017	21/11/2017
0070800-54.2000.5.02.0331	07/12/2017	15/12/2017
0001369-44.2011.5.02.0331	18/01/2018	18/01/2018
0001100-05.2011.5.02.0331	16/01/2018	22/01/2018
0001071-18.2012.5.02.0331	16/01/2018	22/01/2018
0000376-30.2013.5.02.0331	16/01/2018	22/01/2018
0131600-04.2007.5.02.0331	26/01/2018	02/02/2018
0000849-16.2013.5.02.0331	31/01/2018	05/02/2018
0001040-61.2013.5.02.0331	31/01/2018	05/02/2018
0001307-96.2014.5.02.0331	31/01/2018	05/02/2018
0045000-58.1999.5.02.0331	08/02/2018	14/02/2018
0126200-43.2006.5.02.0331	08/02/2018	14/02/2018
0000423-09.2010.5.02.0331	05/02/2018	14/02/2018
0000677-79.2010.5.02.0331	08/02/2018	14/02/2018
0001124-33.2011.5.02.0331	08/02/2018	14/02/2018
0000623-45.2012.5.02.0331	05/02/2018	14/02/2018
0001331-61.2013.5.02.0331	05/02/2018	14/02/2018
0000079-86.2014.5.02.0331	08/02/2018	14/02/2018
0000735-43.2014.5.02.0331	08/02/2018	14/02/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000637-58.2014.5.02.0331	16/02/2018	23/02/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALCINA MARIA FONSECA BERES	4,85	3,06	386	110	0	0
GLAUCO BRESCIANI SILVA		20,25	9	2	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	17,98	18,28	684	233	0	0
JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA	4,71	5,53	248	68	0	0
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	4	8	10	3	0	0
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	3	2,54	98	65	37	0
JULIANA HEREK VALÉRIO			1	1	0	0
MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDOÑO REBELLO		639,5	0	0	0	0
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	1	0,25	447	228	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE		5	7	5	0	0

ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS		0	1	0	0	0
--	--	---	---	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 28-2-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALCINA MARIA FONSECA BERES	0,76	0,86	409	193	1	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS	10,6	8,91	174	92	0	0
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	25	18,2	12	3	0	0
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA		10	8	6	0	0
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	1		12	9	0	0
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS		20,33	7	2	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA		19,33	6	0	0	0
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	9,98	14,31	879	414	25	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS		57	3	0	0	0
GLAUCO BRESCIANI SILVA		50	1	0	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO		0	2	0	0	0
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO		0	3	2	0	0

JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	44	36,06	55	0	0	0
JULIANA HEREK VALÉRIO		0	3	0	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA			7	2	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			2	2	0	0
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO		0	2	0	0	0
PRISCILA DUQUE MADEIRA		9,75	8	2	0	0
RENATO ORNELLAS BALDINI	21	25	13	10	0	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO		1,33	3	0	0	0

Observações: Dados até 28.2.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALCINA MARIA FONSECA BERES	214	0	15	11	0	0	240
GLAUCO BRESCIANI SILVA	12	0	0	0	0	0	12
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	471	0	193	49	1	26	740
JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA	200	0	26	8	1	2	237

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra

JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	15	0	0	0	0	0	15
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	172	0	8	7	0	7	194
MARCOS VINICIUS COUTINHO	1	0	0	0	0	0	1
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	449	0	33	11	20	51	564
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	14	0	0	0	0	0	14
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	0	0	0	1	0	0	1

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALCINA MARIA FONSECA BERES	356	0	25	5	0	19	405
ANA PAULA FREIRE ROJAS	191	0	10	0	2	7	210
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	15	0	2	0	0	0	17
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	13	0	0	0	0	0	13
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	1	0	0	0	0	0	1
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	11	0	0	0	0	0	11
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	13	0	0	0	0	0	13
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	3	0	3
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	1010	0	52	3	0	29	1094
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	1	0	0	1

JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	3	0	0	0	1	0	4
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	2	0	2
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	2	0	2
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	12	0	1	0	1	2	16
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	3	0	3
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	0	0	0	1	0	0	1
PRISCILA DUQUE MADEIRA	10	0	0	0	0	0	10
RENATO ORNELLAS BALDINI	14	0	2	0	0	0	16
THEREZA CHRISTINA NAHAS	0	1	0	0	0	0	1
Observação: Dados até 28.2.2018.							

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	43	Março/2018
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	3	março/2018
Alvarás pendentes de expedição	3	março/2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	5	fevereiro/2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	março/2018
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	17	fevereiro/2018
Ofícios pendentes de expedição	3	fevereiro/2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	6	janeiro/2018
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	4	março/2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	4	março/2018

Processos aguardando o envio ao TRT	0	março/2018
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	março/2018
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	1	fevereiro/2018
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	março/2018
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	2	março/2018
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	março/2018
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	1	Dezembro/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	março/2018
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	março/2018
Outras decisões em execução pendentes	8	Fevereiro/2018
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): As estantes são verificadas e impulsionados os processos com prazos vencidos. O último vencimento integral de prazo abrangeu os processos com prazo vencido até 01/01/2018.		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/03/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	970	
Aguardando apreciação pela instância superior	409	26/10/2015 16:59:44
Aguardando audiência	97	22/06/2016 16:36:18
Aguardando comprovantes bancários	1	07/10/2017 14:08:22
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	303	01/12/2015 14:04:53
Aguardando esclarecimentos periciais	3	19/02/2018 16:01:30
Aguardando final do sobrestamento	8	23/06/2016 22:10:59
Aguardando laudo pericial	30	31/10/2017 14:03:40

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

Aguardando término dos prazos	45	18/01/2018 09:59:14
Analisar Despacho	1	04/03/2018 10:45:37
Análise do Conhecimento	2	10/08/2017 10:29:26
Concluso ao magistrado	1	01/03/2018 20:24:25
Cumprimento de providências	29	05/04/2017 19:28:10
Minutar Decisão	1	24/10/2017 17:09:54
Minutar Despacho	1	02/03/2018 10:41:09
Minutar sentença	22	21/02/2018 08:08:01
Prazos vencidos	17	21/02/2018 01:15:40
Liquidação	224	
Aguardando apreciação pela instância superior	15	10/05/2016 09:39:53
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	9	26/10/2016 15:10:46
Aguardando esclarecimentos periciais	2	30/01/2018 19:54:35
Aguardando laudo pericial	14	10/08/2017 14:35:21
Aguardando término dos prazos	121	14/11/2017 01:12:16
Análise de Liquidação	53	05/12/2017 16:26:05
Cumprimento de providências	7	08/02/2018 13:48:15
Imprimir atos de comunicação	1	04/03/2018 14:02:50
Iniciar Liquidação	1	02/03/2018 11:21:32
Preparar comunicação	1	04/03/2018 12:09:14
Execução	410	
Aguardando apreciação pela instância superior	15	17/07/2017 10:45:15
Aguardando audiência - Exec	3	03/02/2018 09:13:01
Aguardando comprovantes bancários	11	19/12/2017 11:51:03
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	37	03/08/2016 10:01:19
Aguardando cálculo - Partes	1	02/02/2018 10:10:28
Aguardando final do sobrestamento	4	11/05/2016

		08:14:05
Aguardando laudo pericial	3	10/01/2018 09:59:01
Aguardando leilão ou praça	24	05/10/2017 16:58:41
Aguardando término dos prazos	262	19/06/2017 11:06:31
Analisar expediente da secretaria	6	01/03/2018 17:49:23
Análise de Execução	26	17/10/2017 22:05:57
Cumprimento de providências	17	18/05/2017 14:09:26
Prazos vencidos	1	27/02/2018 02:13:11
Arquivo	2764	
Arquivo definitivo	2270	23/04/2015 14:55:44
Arquivo provisório	42	09/06/2016 09:02:34
Cartas devolvidas	452	10/04/2015 12:17:02
Total geral	4368	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas.

Agrupadores	Quantidade	Desde
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0	
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1	
Processos com Petições Avulsas	0	
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	0	
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1	
Processos com petições não apreciadas	3	
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	1	
Processos com audiências não designadas	0	
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	0	

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	97,6
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	108,07
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	96,59
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	64,34
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	294,0

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 30/04/17

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/03/2018.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há.

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
000149152201450200331	<p>Em acórdão na data 06/10/2017 foi anulada a sentença e determinada a reabertura da instrução processual para realização de nova perícia. Audiência de julgamento designada para 22/03/2018. Não foi encerrada a instrução processual.</p> <p>Último andamento: Em 01/03/2018, a fls. 451, consta o seguinte despacho "Fica, cautelarmente, designada audiência de julgamento para o dia 22/03/2018 às 13h, esclarecendo-se às partes que, no momento oportuno, o Juízo decidirá acerca do encerramento da instrução processual, ratificando a data de julgamento acima ou designando nova data, oportunidade em que se facultará a apresentação de razões finais via memoriais."</p>	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001530-27.2017.5.02.0331	<p>Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22/03/2018, conforme constou em ata de audiência do dia 27/02/2018, Id. 4056dec.</p> <p>Último andamento: Em 21/03/2018, ata da audiência acima.</p>	Não há.
1001574-46.2017.5.02.0331	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 20/03/2018, conforme constou em ata de audiência do dia 07/02/2018, Id. 06afcf4.</p> <p>Último andamento: Em 07/02/2018, ata da audiência acima.</p>	Não há.
1001425-50.2017.5.02.0331	<p>Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 01/03/2018, conforme ata de audiência realizada em 31/01/2018, Id. 38b8cd2. Foi encerrada a instrução, a Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: Em 31/01/2018, consta a ata de audiência citada acima.</p>	Não há.
1000030-86.2018.5.02.0331	<p>Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26/04/2018, conforme ata de</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	audiência realizada em 21/02/2018, Id. 3b873db. Foi encerrada a instrução, a Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 28/02/2018, Id. 43c4d50, consta juntada de quesitos pela reclamada.	
1000009-13.2018.5.02.0331	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/03/2018, conforme ata de audiência realizada em 15/02/2018, Id. 2c9afc9. Foi encerrada a instrução, a Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 28/02/2018, Id. 916fc7e, consta juntada de contestação pela reclamada.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00011401620135020331	Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 20/02/2015, devidamente registrada no sistema SAP. Foram utilizados os convênios eletrônicos e os devedores foram incluídos no BNDT. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada em 20/08/2014. Último andamento: Em 16/01/2018, a fls. 140, consta despacho determinando que o reclamante indique meios de prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de arquivamento provisório.	Não há.
00005994620145020331	Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em 23/07/2014. Não foi utilizado o convênio INFOJUD. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada e os devedores foram inseridos no BNDT. Em 19/02/2018, consta ampliação do polo passivo em relação à	Utilizar todos os convênios eletrônicos disponíveis.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	reclamada pertencente ao grupo econômico. Último andamento: Em 01/03/2018, consta a expedição de mandado de citação da reclamada inserida no polo passivo.	
00002212720135020331	Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 06/05/2014, devidamente registrada no sistema SAP. Não consta a utilização do convênio INFOJUD e RENAJUD. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada e os devedores foram inseridos no BNDT. Foi determinada a penhora no rosto dos autos 0000538-59.2012.50.20.331. Último andamento: Em 04/04/2017, consta despacho, após frustrada tentativa de conciliação, determinando que se aguarde a penhora nos autos acima.	Providenciar o andamento do processo. Utilizar todos os convênios eletrônicos disponíveis.
00229006020095020331	Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em 28/04/2009. Foram utilizados os convênios eletrônicos e a reclamada foi inserida no BNDT. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada e os devedores foram inseridos no BNDT. Último andamento: Em 22/02/2018, consta despacho determinando que o reclamante indique meios de prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de arquivamento provisório.	Não há.
00000758320135020331	Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em 03/04/2013. Foram utilizados os convênios eletrônicos e a reclamada foi inserida no BNDT. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada e os devedores foram inseridos no BNDT. Consta ampliação do polo passivo em relação às reclamadas pertencentes ao grupo econômico. Em 16/12/2013 foi homologado plano de Administração Judicial que restou frustrado pela reclamada. Último andamento: Em	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	31/07/2012, consta pedido de penhora no rosto dos autos do processo 641/2011 da 2ª Vara de Itapeçerica da Serra.	
00007986820145020331	Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em 07/05/2014. Foram utilizados os convênios eletrônicos e a reclamada foi inserida no BNDT. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada e os devedores foram inseridos no BNDT. Último andamento: Em 05/03/2018, a fls. 208, consta despacho indeferindo a penhora de crédito requerida.	Não há.
00001790720155020331	Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Houve acordo em execução, homologado em 06/10/2017, antes da liquidação de sentença. Último andamento: Em 22/12/2017, a fls. 217, consta a juntada de guias de depósito do Banco.	Providenciar o andamento do processo.
00003970620135020331	Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em 29/04/2013. Não foi utilizado o convênio INFOJUD. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada e os devedores foram inseridos no BNDT. Último andamento: Em 10/10/2017, a fls.110, consta a expedição de mandado de citação dos sócios por carta precatória.	Providenciar o andamento do processo. Utilizar todos os convênios eletrônicos disponíveis.
00003948520125020331	Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em 07/05/2014. Foram utilizados os convênios eletrônicos e a reclamada foi inserida no BNDT. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada e os devedores foram inseridos no BNDT. Em 19/11/2013 foi homologado plano de Administração Judicial que restou frustrado pela reclamada. Último andamento: Em 16/02/2018, a fls. 234, consta expedição de ofício ao CNSEG - Confederação Nacional das Seguradoras.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00009250620145020331	<p>Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em 10/10/2014. Foram utilizados os convênios eletrônicos e a reclamada foi inserida no BNDT. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada e os devedores foram inseridos no BNDT. Consta ampliação do polo passivo em relação às reclamadas pertencentes ao grupo econômico. Consta penhora de imóvel da reclamada com hasta negativa em 18/04/2017.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 20/02/2018ª fls 117, consta despacho determinando que o reclamante indique meios de prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de arquivamento provisório.</p>	Não há.
1001257-82.2016.5.02.0331	<p>Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em 12/10/2016. A reclamada ofereceu bem imóvel como garantia da execução em 02/06/2017.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/06/2017, consta despacho determinando a penhora no rosto dos autos do processo 1001229-17.2016.5.02.0331.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1001154-12.2015.5.02.0331	<p>Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em audiência na data de 07/04/2016. Foram utilizados os convênios eletrônicos e a reclamada foi inserida no BNDT. Houve desconsideração da personalidade jurídica com a inclusão dos sócios no polo passivo da ação em 05/06/2017. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 29/01/2018, consta expedição de mandado de citação do sócio.</p>	Providenciar o registro dos devedores no BNDT.
1001164-22.2016.5.02.0331	<p>Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em audiência na data de 20/10/2016. Em 9/03/2017, consta despacho determinando a desconsideração da personalidade jurídica e a inserção da 2ª reclamada no polo passivo da ação. Foram</p>	Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>utilizados os convênios eletrônicos e os devedores foram incluídos no BNDT. Foi determinada a penhora de fração de imóvel do sócio.</p> <p>Último andamento: Em 26/02/2018, consta pedido de penhora no rosto dos autos proveniente da 65ª VT/SP 1000629-18.2016.5.02.0065.</p>	
1000124-39.2015.5.02.0331	<p>Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em audiência na data de 02/06/2015. Em 9/03/2017, consta despacho determinando a desconsideração da personalidade jurídica e a inserção do sócio no polo passivo da ação. Foram utilizados os convênios eletrônicos e os devedores foram incluídos no BNDT. Em 29/05/2017 foi deferida a formação de grupo econômico e a inclusão de reclamada no polo passivo.</p> <p>Último andamento: Em 31/01/2018, consta expedição de mandado de penhora e avaliação da reclamada inserida no polo passivo, por formação do grupo econômico.</p>	Não há.
1000116-91.2017.5.02.0331	<p>Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 02/08/2017, devidamente registrada no sistema PJe. Foi deferido o parcelamento do débito e determinada a inclusão do devedor no BNDT, com suspensão de exigibilidade do débito, em 5/10/2017.</p> <p>Último andamento: Em 31/01/2018, consta a intimação da reclamada para pagamento de parcela em atraso.</p>	Não há.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000587-32.2014.5.02.0331	Os cálculos foram homologados em 03/03/2015. Citada, a ré não efetuou o pagamento, nem indicou bens para garantir a execução. A personalidade jurídica da empresa foi desconsiderada e, na mesma decisão, foi determinada a pesquisa de patrimônio da empresa e sócios nos convênios com o Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud, a qual foi realizada. A empresa e os sócios foram incluídos no BNDT. Intimado do resultado das pesquisas, o exequente nada requereu e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação dos executados.	Desarquivar os autos para regularização da citação dos sócios (artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional) e, em caso de arquivamento provisório, proceder à notificação de todas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0000467-86.2014.5.02.0331	Os cálculos foram homologados em 19/07/2016. Citada, a empresa noticia falência. É expedida certidão de habilitação de crédito no MM. Juízo Falimentar. Ambas as partes foram notificados do arquivamento provisório dos autos.	Não há.
0000323-49.2013.5.02.0331	Os cálculos foram homologados em 05/08/2014. Citada, a reclamada noticia o pagamento de 30% da execução e requer o parcelamento do restante do débito em seis parcelas mensais, o que restou deferido. Após a quitação das parcelas e expedição dos respectivos alvarás, a ré foi intimada para recolher as contribuições previdenciárias. Silente a reclamada, tem início a execução, com pesquisa patrimonial nos convênios Bacenjud e Renajud, sendo dada vista dos resultados ao autor. A ré é incluída no BNDT. O mandado de penhora e avaliação expedido não foi cumprido, porque a ré não foi localizada. É expedido mandado para intimar o autor a entregar a CTPS em secretaria para anotação. O mandado não foi cumprido, porque o autor não foi localizado e os autos foram arquivados provisoriamente.	Desarquivar os autos, para dar o andamento cabível ao processo e, em caso de arquivamento provisório, proceder à notificação de todas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0000794-02.2012.5.02.0331	Os cálculos foram homologados em 27/03/2015. Citada, a ré não efetuou o pagamento, nem indicou bens para garantir a execução. A personalidade jurídica da empresa foi desconsiderada e, na mesma decisão, foi determinada a pesquisa de patrimônio da empresa e sócios nos convênios com o Bacenjud, Renajud, Arisp e	Desarquivar os autos para dar o andamento cabível ao processo, cumprindo integralmente o despacho datado de 13/05/2015 (fl. 101), e, em caso de arquivamento provisório, proceder à

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Infojud, porém somente houve consulta ao primeiro. A empresa e os sócios foram incluídos no BNDT. Houve penhora de valor parcial do débito na conta de um dos sócios, o qual foi liberado ao autor por meio de alvará. Os autos foram arquivados provisoriamente sem notificação de todas as partes.	notificação de todas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0000939-58.2012.5.02.0331	Os cálculos foram homologados em 18/06/2014. Citada, a ré não efetuou o pagamento, nem indicou bens para garantir a execução. A personalidade jurídica da empresa foi desconsiderada e, na mesma decisão, foi determinada a pesquisa de patrimônio da empresa e sócios nos convênios com o Bacenjud, Renajud e Arisp, a qual foi realizada. A empresa e os sócios foram incluídos no BNDT. Foi expedida carta precatória para arresto de veículos, os quais não foram localizados pelo oficial de justiça. Intimado do resultado das pesquisas, o exequente nada requereu e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação dos executados.	Desarquivar os autos para regularização da citação dos sócios (artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional) e, em caso de arquivamento provisório, proceder à notificação de todas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000881-96.2016.5.02.0331	O reclamante foi intimado em 17/10/2016, para apresentar cálculos em 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos. Último andamento: Em 21/04/2017, Em 22/05/2017, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a intimação das partes.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
1000318-39.2015.5.02.0331	Em 16/03/2017, consta despacho determinando ao reclamante que indique meios de prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de envio ao arquivo provisório. Foram esgotadas	Desarquivar os autos para regularização, considerando que, na hipótese de baixa, as partes devem ser intimadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	as tentativas de execução. Último andamento: Em 22/05/2017, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a intimação das partes.	(artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000552-21.2015.5.02.0331	Em 17/03/2017, consta despacho determinando ao reclamante que indique meios de prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de envio ao arquivo provisório, eis que houve resultado negativo de bem levado à hasta. Último andamento: Em 22/05/2017, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a intimação das partes.	Desarquivar os autos para regularização, considerando que, na hipótese de baixa, as partes devem ser intimadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000668-90.2016.5.02.0331	Em 17/05/2017, consta despacho determinando ao reclamante que indique meios de prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de envio ao arquivo provisório, Foram esgotadas as tentativas de execução. Último andamento: Em 04/08/2017, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a intimação das partes.	Desarquivar os autos para regularização, considerando que, na hipótese de baixa, as partes devem ser intimadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001297-64.2016.5.02.0331	Em 04/08/2017, consta a homologação de acordo entre as parte. Em 14/08/2017, o reclamante informou o descumprimento do acordo. Em 15/12/2017 consta a intimação do reclamante para prosseguimento da execução em 30 dias sob pena de arquivamento. Último andamento: Em 05/03/2018, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a intimação das partes.	Desarquivar os autos para regularização, considerando que, na hipótese de baixa, as partes devem ser intimadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0151900-31.2000.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE EMBU-GUAÇU	MAURICIO LOURO COSTAL	0,01	10/03/2006	10/03/2006
0020900-34.2002.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE EMBU-GUAÇU	ROSEMARY ARAUJO LAURINDO	0,01	26/05/2006	26/05/2006

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

0017900-21.2005.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE EMBU-GUAÇU	PAULO DE LIRA BORBA	0,01	25/06/2009	25/06/2009
0001315-78.2011.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE EMBU-GUAÇU	CLAUDIA HELENA AGUILAR	116909,47	22/05/2015	09/06/2015
0001245-95.2010.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE EMBU-GUAÇU	ALVIMAR MOREIRA NIZARA	123876,16	28/05/2015	11/06/2015
0000241-23.2010.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE EMBU-GUAÇU	SHIRLEI ROSE NANETI GONÇALVES	37371,8	25/04/2016	18/05/2016
0012200-30.2006.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE EMBU-GUAÇU	SERGIO CANDIDO DA SILVA	75241,39	29/04/2016	18/05/2016
0000638-77.2013.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE EMBU-GUAÇU	BENEDITO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	175297,33	13/12/2016	14/02/2017
0001133-29.2010.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE EMBU-GUAÇU	IDUARTE DE OLIVEIRA SANTOS	85251,48	24/02/2017	05/04/2017
0000888-13.2013.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE EMBU-GUAÇU	ANTONIO ALMEIDA QUEIROZ	77976,43	24/02/2017	05/04/2017
1001055-08.2016.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE EMBU-GUAÇU	MARINA KIYOMI NARA	71956,49	29/08/2017	21/09/2017
0001400-59.2014.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE EMBU-GUAÇU	CELSO CARDOSO CARVALHO	94731,83	20/09/2017	18/10/2017
0071200-58.2006.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	TANIA VERONICA PRUDENTE PINHEIRO	81419,92	22/05/2015	09/06/2015
1000975-78.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	24639,95	24/10/2016	07/02/2017
1001095-24.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	CAROLINA PEREIRA RODRIGUES	17299,22	24/10/2016	07/02/2017
1000465-65.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	ADRIANA MACHADO NUNES	30978,91	24/10/2016	07/02/2017
1000052-18.2016.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	CHRISTIANE SOUZA MONZINE SILVA	17812,82	28/10/2016	07/02/2017
1000406-77.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	JULIANA OLIVEIRA MARTINS	20891,54	30/11/2016	14/02/2017
0000533-71.2011.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	PERCIVAL ALCIDES APARECIDO RAMOS	100546,47	15/12/2016	14/02/2017
0000035-04.2013.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	ANA LUCIA DA LUZ SOARES	120839,96	21/02/2017	05/04/2017
0000585-33.2012.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	IVONE ALVES TEIXEIRA	129111,24	21/02/2017	05/04/2017
0056700-21.2005.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	OSMAR DA SILVA FURIN	293162,61	02/03/2017	05/04/2017
1000050-48.2016.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	REGIANE APARECIDA FARIA PEREIRA	26383,93	10/03/2017	19/04/2017
1001121-22.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	RITA DE CASSIA RAMOS	10540,9	10/03/2017	19/04/2017
1000031-76.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	MARISA ROSA DE OLIVEIRA	42866,66	17/03/2017	19/04/2017
0000067-09.2013.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	ANGELA MARIA OLIMPIO DE	219055,38	24/03/2017	19/04/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

	SERRA	MEDEIROS CARVALHO			
1001007- 83.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	JOSEFA CARVALHO SANTOS	15810,19	31/03/2017	08/05/2017
1000046- 11.2016.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	LUCIANA PATRICIA APARECIDA FRADE DAHER	12948,82	03/05/2017	01/06/2017
1000376- 42.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	CREUSA DE MORAES CAVALHEIRO	258066,36	03/05/2017	01/06/2017
1000929- 89.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	RAFAEL DE JESUS FREITAS	37957,82	29/05/2017	13/06/2017
1000100- 74.2016.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	MARISA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	11092	29/05/2017	13/06/2017
0001037- 72.2014.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	IVANI TEIXEIRA DE FRANÇA	57316,99	29/05/2017	13/06/2017
0000270- 97.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	MANOEL FRANCISCO DA LUZ NETO	238728,1	29/05/2017	13/06/2017
1000953- 20.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	JEHAN MACHADO DE CARVALHO	13206,13	29/05/2017	13/06/2017
0106600- 70.2005.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	MARCIA BAPTISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	36930,46	29/05/2017	19/06/2017
1000574- 45.2016.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	DANIELA AMORIM	11101,87	31/05/2017	19/06/2017
0000228- 19.2013.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	DAVID ALVES DE ARAÚJO	172683,12	02/06/2017	20/06/2017
1001130- 81.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	RITA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	13282,03	07/06/2017	20/06/2017
1000197- 74.2016.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	MARIA JOSE CAVALHEIRO DO CARMO	10063,88	19/06/2017	27/06/2017
1000409- 32.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	ODARIA RODRIGUES DOS SANTOS	17661,73	12/07/2017	03/08/2017
0000040- 55.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	WILLIAM BARBOSA	45192,74	07/08/2017	25/08/2017
1000053- 03.2016.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	ERCILIA ASCENÇÃO MARTINS DA SILVA	19105,45	18/08/2017	15/09/2017
0000204- 20.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	ADNA PEREIRA DE MACEDO	13879,84	22/08/2017	15/09/2017
0000152- 24.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	KLEBER BARBOSA LEITE	10035,56	22/08/2017	15/09/2017
1000191- 04.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	12042,96	20/09/2017	18/10/2017
1000783- 48.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA	JULIANA MORAES DE SOUSA	23269,07	22/09/2017	18/10/2017
0001108-	PREF. MUNIC. DE ITAPECERICA DA	HELENIR CANDIDA	14407,64	20/10/2017	23/01/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

74.2014.5.02.0331	SERRA	ROSA			
0000224-79.2013.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	ARY ANTONIO DE OLIVEIRA	273127,58	13/11/2017	23/01/2018
1001112-60.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	SIMONE VICOZA	16337,84	05/12/2017	05/02/2018
1000151-22.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	MARIA ARES BLAS SILVEIRA DA MOTTA	16851,17	05/12/2017	15/02/2018
1000504-62.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	KIMIKO HARA OGA	14158,4	05/12/2017	15/02/2018
1000820-75.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	JOSE DAVID GOMES DA SILVA	30120,75	05/12/2017	16/02/2018
1000949-80.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	JULIANA ALVES DOS SANTOS	14915,63	12/12/2017	16/02/2018
1000075-61.2016.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	EVELISE SANTOS DE CARVALHO GONCALVES	12200,84	12/01/2018	21/02/2018
1000681-89.2016.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	SANDRA EUGENIA TORRESANI	19272	17/01/2018	21/02/2018
1000976-63.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	LUCIANA APARECIDA DE CAMPOS NATEL	19381,77	31/01/2018	26/02/2018
1000110-21.2016.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	LILIAN CRISTINA CARVALHO DA SILVA	10955,09	31/01/2018	26/02/2018
1001156-79.2015.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	MARCIA TIE INUMA	15749,51	31/01/2018	26/02/2018
0180800-05.1992.5.02.0331	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SOU MAYA ELIAS MELKI E OUTROS	0,01	11/11/2004	11/11/2004
0238500-07.1990.5.02.0331	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	HELOISA PEREIRA DE MORAES E OUTROS	0,01	15/01/2008	15/01/2008
0041900-61.2000.5.02.0331	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARIA ANTONIETA MAIA DE SOUZA	158996,74	29/04/2016	20/05/2016
0041200-90.1997.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE JUQUITIBA	CICERO CARDOSO DE SOUZA	0,01	28/06/2001	28/06/2001
0131600-04.2007.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE JUQUITIBA	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	25000	24/09/2014	06/11/2014
0001087-40.2010.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE JUQUITIBA	SERGIO AUGUSTO BARBIERI BRAGA	605433,23	27/02/2015	09/04/2015
0000860-16.2011.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE JUQUITIBA	EGUTEMBERG TALAIA MACHADO	48203,03	27/03/2015	13/05/2015
0132000-81.2008.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE JUQUITIBA	NELSON HENRIQUE JUNIOR	70880,45	28/05/2015	11/06/2015
0159400-75.2005.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE JUQUITIBA	CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES DE MATTOS	156786,3	17/07/2015	27/08/2015
0000103-85.2012.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE JUQUITIBA	ENEAS DOMINGUES DA PAZ	14444,46	03/12/2015	24/02/2016
0000946-21.2010.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE JUQUITIBA	IRACEMA DOMINGUES VILELA	64213,89	24/02/2017	05/04/2017
1000522-	PREF. MUNIC. DE	ANTONIO ARLINDO	36752,61	03/05/2017	01/06/2017

49.2016.5.02.0331	JUQUITIBA	REIS VON GRAPP			
1001205-86.2016.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE JUQUITIBA	ORLANDO HONORIO DE CAMARGO	22411,38	31/08/2017	21/09/2017
0121100-10.2006.5.02.0331	PREF. MUNIC. DE JUQUITIBA	ENEAS DOMINGUES DA PAZ	93612,95	06/09/2017	04/10/2017
0000042-25.2015.5.02.0331	AUTARQUIA MUN SAÚDE ITAPECERICA DA SERRA	JOSUE MORENO NAVARRETE	43301,63	12/05/2017	12/06/2017
1001127-29.2015.5.02.0331	AUTARQUIA MUN SAÚDE ITAPECERICA DA SERRA	EDSON SHIGUEO KOGAHARA	12769,93	22/05/2017	12/06/2017
1001202-68.2015.5.02.0331	AUTARQUIA MUN SAÚDE ITAPECERICA DA SERRA	FLAVIO DE MORAES SCARABOTTOLO	29672,24	22/09/2017	18/10/2017
1001181-92.2015.5.02.0331	AUTARQUIA MUN SAÚDE ITAPECERICA DA SERRA	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	21963,6	05/12/2017	05/02/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

A Vara mostra-se organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos, mediante etiquetas de identificação visual.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da Ata de Correição.

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item "12.1", da Ata de Correição.

Contudo, ao consultar os processos aguardando consulta ao

Bacenjud, foi encontrado o feito nº 0120000-88.2004.5.02.0331, contendo petição protocolada em maio/2017 pelo exequente, requerendo pesquisa do executado no cadastro de clientes do sistema financeiro. Em fevereiro/2018, foi proferido despacho intimando o exequente para indicar meios de prosseguimento da execução, mas não se analisou, especificamente, a sobredita petição. Em março/2018, o exequente requer penhora on line via Bacenjud e os autos são colocados na prateleira no aguardo do serviço respectivo.

Constatou-se, junto à Senhora Diretora de Secretaria que o número informado de petições pendentes de análise (43) inclui aquelas petições acondicionadas em pastas e que aguardam a devolução dos autos ou o retorno de instâncias superiores.

17.2.2. Processos eletrônicos

Com relação aos processos eletrônicos, há aprazamentos mais antigos identificados no PJe que dizem respeito a processos que se encontram em instâncias superiores ou aguardando o pagamento de parcelas de acordo. Todavia, foi constatada morosidade em alguns processos, conforme verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJe (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 05/03/2018, como a seguir demonstrado:

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência": processo 1000917-75.2015.5.02.0331. Em 04/08/2016, é homologado acordo, com última parcela prevista para novembro/2016, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando comprovantes bancários": processo 1000263-20.2017.5.02.0331. Em 04/09/2017, o MM. Juiz homologa o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para novembro/2017, e fixa o prazo de dez dias para a reclamada comprovar o recolhimento das custas processuais, contribuição previdenciária e honorários periciais. Em 18/09/2017, a reclamada junta os comprovantes. Em 20/09 e 03/10/2017, o MM. Juízo expede ofícios ao Banco do Brasil, solicitando a transferência do valor dos honorários periciais ao perito e das custas processuais à União, sobrevindo resposta positiva da instituição bancária em 30/10/2017. Após, não foi dado andamento ao processo.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2018/08/31": processo 1000805-09.2015.5.02.0331. Em 01/12/2015, é homologado acordo, com última parcela prevista para 12/02/2018, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento": processo 1000804-87.2016.5.02.0331. Em 23/06/2016, é proferido despacho, determinando a suspensão do feito até o trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida na ação coletiva nº 1000356-14.2016.5.02.0332, que se encontra em andamento no segundo grau de jurisdição deste E. Regional.

Tarefa "Aguardando laudo pericial - Maurício Sabattino de Carvalho": processo 1000476-26.2017.5.02.0331. A perícia médica foi marcada para o dia 17/10/2017. Em 30/10/2017, é proferido despacho, determinando a redesignação da audiência de julgamento para 14/12/2017, tendo em vista que o laudo pericial ainda não havia sido apresentado, sendo esse o último andamento do feito.

Tarefa "Análise do conhecimento - Marcar julg. Dra. Alcina": processo nº 1000341-48.2016.5.02.033. Em 27/06/2017, a 5ª Turma deste E. Regional deu provimento ao recurso ordinário interposto pela segunda reclamada e acolheu a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa, determinando o retorno dos autos à origem para a devida análise da contestação apresentada. A decisão transitou em julgado em 31/07/2017 e, nessa mesma data, o processo foi remetido ao primeiro grau de jurisdição, não tendo a Vara dado andamento ao processo.

Tarefa "Cumprimento de providências - 2018/09/06": processo nº 1001133-36.2015.5.02.0331. Em 14/02/2017, o MM. Juízo acolhe os cálculos apresentados pelo autor para fixar o valor do débito, em caráter precário, porquanto passível de revisão quando da prolação da sentença de liquidação, e determina o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor do Tribunal para verificação, esclarecimento e emissão de parecer sobre os cálculos. Em 21/02/2017, o Desembargador Presidente do E. TRT consigna que a pendência de Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário interposto pela Exequente veda a expedição do precatório, bem como o envio dos autos à Coordenadoria de Cálculos, e determina a devolução do processo à Vara, sendo esse o último andamento do feito.

Tarefa "Minutar Decisão - ED Dra Priscila": processo nº 1002267-15.2016.5.02.0024. Em 17/10/2017, foi proferida

decisão pela Drª Priscila Duque Madeira, julgando parcialmente procedentes os embargos de declaração opostos por ambas as partes. Em 23/10/2017, a reclamada opõe novos embargos declaratórios, os quais aguardam julgamento desde então.

Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2019/04/17": processo 1000311-47.2015.5.02.0331. Em 26/10/2016, é homologado acordo, com última parcela prevista para abril/2019.

Tarefa "Aguardando laudo pericial - Sérgio Sampaio": processo 0115400-48.2009.5.02.0331. Em 07/08/2017, é proferido despacho determinando a intimação do perito para prestar esclarecimentos, em 15 dias, sobre a impugnação aos cálculos feita pela segunda reclamada. Em 10/08/2017, a Secretaria envia mensagem eletrônica ao perito dando-lhe ciência do despacho, sendo que não foi dado andamento ao processo após tal providência.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1000461-91.2016.5.02.0331. Em 07/11/2017, o reclamante peticiona requerendo dilação do prazo, para apresentação dos cálculos de liquidação, por mais 60 dias, pedido que foi deferido em 09/11/2017, sendo esse o último andamento.

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos 2019/04/20": processo 1000124-05.2016.5.02.0331. Em 03/08/2016, é homologado acordo, com última parcela prevista para abril/2019.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento": processo nº 000457-88.2015.5.02.0331. Trata-se de execução fiscal. Em 11/05/2016, é proferido despacho, acolhendo o pedido da exequente e determinando a suspensão da execução fiscal, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6.830/80 e do art. 20 da Portaria PGFN n. 396/2016. Também foi decidido que o processo deveria aguardar por 1 ano e, depois, ser arquivado, o que não foi cumprido até o presente momento.

Tarefa "Aguardando leilão ou praça": processo 1001157-30.2016.5.02.0331. Em 04/10/2017, é proferido despacho, julgando subsistente a penhora. Em 05/10/2017, é encaminhado

expediente à Central de Hastas Públicas, que o devolve em 18/01/2018, por ausência do número do Renavam do veículo penhorado. Em 24/01/2018, a Secretaria encaminha a informação solicitada à Central, sendo esse o último andamento do processo,

Tarefa "Aguardando término dos prazos - 2018/12/19": processo 1000346-70.2016.5.02.0331. Em 23/05/2017, é proferido despacho determinando que se aguarde o pagamento do precatório expedido, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise de Execução": processo 0000710-98.2012.5.02.0331. Em 06/06/2017, a autoridade policial solicita, por meio de ofício, a cópia dos cartões de ponto mencionados na r. sentença, para apuração do crime de falsidade ideológica. O ofício é reiterado em 13/09/2017 e o MM. Juiz determina o encaminhamento dos documentos solicitados em 17/10/2017. A Secretaria, todavia, não cumpre o r. despacho e a autoridade policial reitera a solicitação em 14/11/2017 por meio de ofício juntado aos autos em 09/01/2018, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Cumprimento de providências - 2018/04/27": processo 1000546-77.2016.5.02.0331. Trata-se de execução provisória. Em 10/05/2017, é proferido despacho, determinando o processamento da impugnação à sentença de liquidação e a intimação da parte contrária para apresentar resposta, bem como que se aguardasse o retorno dos autos principais (autos nº 1000033-46.2015.5.02.0331, o qual se encontra no segundo grau de jurisdição).

Agrupadores:

De modo geral, não há agrupadores com grandes volumes de processos.

17.3. Aprazamentos das audiências

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	42
Instrução	-	40
Una/Rito	-	21

Sumaríssimo		
-------------	--	--

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 01/03/2018), detalhados no item 2.2 da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O que se percebe, atualmente, é que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução encontram-se dentro dos patamares de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza. Quanto aos prazos das audiências unas de rito sumaríssimo, os mesmos estão em conformidade com o limite temporal previsto na CLT.

Observa-se, ainda, que todos os aprazamentos atuais são inferiores àqueles apurados por ocasião da correição ordinária de 2017.

Na ata da correição anterior (01/06/2017), não houve determinação, nem recomendação para incremento da pauta de audiências.

Não há processos na pauta de audiência de conciliação em conhecimento.

17.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata de Correição, não foram constatados processos na condição *sine die*.

17.5 Comparecimento da Magistrada

Na ata da correição anterior (01/06/2017), houve determinação para comparecimento diário da Magistrada à Vara do Trabalho, tendo sido informado que, atualmente, a MM. Juíza não comparece às segundas e sextas-feiras.

17.6. Processos sem movimentação há mais de noventa dias

Consta do item 7 da ata (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 01/03/2018, indicava a existência de 66 processos sem movimento há mais de 90 dias, número bastante inferior àquele

apurado por ocasião da correição ordinária de 2017 (261 processos). Todavia, foi constatado pela Corregedoria que há processos que figuram nas duas listagens, a teor dos autos nº 0000570-98.2011.5.02.0331 e 0000575-57.2010.5.02.0331, cabendo ressaltar que ambos são processos contendo a empresa Gutmann, que teve as execuções reunidas no JAE (conforme Pedido de Providências nº 0000056-95.2016.5.02.0000). Cumpre esclarecer, igualmente, que processos remetidos ao Setor de Precatórios, à Vara VASP ou ao JAE não podem ser movimentados pelas Varas do Trabalho remetentes, fazendo com que alguns feitos permaneçam sem movimentação enquanto não retornarem à Unidade de origem.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Comparecimento diário da Magistrada na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

19.2 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder à ampla reanálise dos processos discriminados nos itens 17.2.1 e 17.2.2.

19.3 À vista do constatado nos autos nº 0120000-88.2004.5.02.0331, deverá a Vara adotar providências para que as petições e demais expedientes sejam analisados em tempo hábil, bem como para que os pedidos das partes sejam apreciados na sua integralidade, observada, igualmente, a ordem cronológica, com o fim de garantir a duração razoável do processo (art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal).

19.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

19.5 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Antecipações de Tutela e Embargos à Execução,

elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.

19.6 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secpreparatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.7 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.8 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.8), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.2.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia oito de março de março de dois mil e dezoito, às 13h30min, com as Exmas Juízas do Trabalho Alcina Maria Fonseca Beres, Titular e Fabiana Mendes De Oliveira, substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: José Carlos Lustosa Falcão - Assessor de Desembargador, Leandro Pereira Pedro - Técnico Judiciário (Secretaria), em trânsito.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria